

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

EDT-GDG - 62025

Código de validação: D1A0084E42

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES DO 6º SELETIVO AUXÍLIO-BOLSA TJMA

Dispõe sobre a terceira convocação de candidatos e candidatas excedentes do 6º Processo Seletivo para Concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 11, 12 e 21 da RESOL-GP-12023 e no item 9.1 do EDT-GDG-72024, torna público, para conhecimento de todos os interessados e de todas as interessadas, o terceiro edital de convocação de candidatos e candidatas excedentes nas modalidades Graduação, Especialização e Mestrado no 6º Processo Seletivo para Concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos, destinado a servidores efetivos e a servidoras efetivas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (PJMA), conforme Anexo Único deste edital.

1. Ficam convocados os servidores aprovados e as servidoras aprovadas, constantes da relação de excedentes por ordem decrescente de classificação, nas modalidades Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, para apresentarem a documentação especificada no item 3 deste edital, no período de 1º a 31 de julho de 2025, sob pena de perda do direito ao Auxílio-Bolsa por decurso de prazo.

2. Para fins de apresentação de documentação comprobatória no período estabelecido no item 1 deste edital, consideram-se convocados os servidores e as servidoras excedentes que se encontrarem nas seguintes ordens de classificação, em cada modalidade do benefício:

I – graduação: da 65ª à 68ª ordem de classificação;

II - especialização: da 24ª à 26ª ordem de classificação;

III – mestrado: da 16ª à 17ª ordem de classificação;

IV – doutorado: da 6ª à 7ª ordem de classificação.

3. O servidor contemplado ou a servidora contemplada com o Auxílio-Bolsa de Estudos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

deverá comprovar, no período estabelecido no item 1 deste edital, a regularidade acadêmica, apresentando a seguinte documentação:

I - declaração de que o requerente ou a requerente encontra-se regularmente matriculado/matriculada no curso e na Instituição de Ensino Superior (IES) informados ou pretendidos;

II - contrato de prestação de serviços educacionais, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 14 da RESOL-GP-12023;

III – comprovante de pagamento de matrícula no curso;

IV – comprovantes de pagamentos à IES relativos ao semestre concluído ou em andamento, com a descrição do valor efetivamente pago, mês a mês (caso o curso encontrar-se em andamento);

V - histórico curricular do curso, com notas e/ou a declaração das disciplinas cursadas até o período vigente, com indicação de status acadêmico (caso o curso encontrar-se em andamento);

VI - grade curricular completa do curso informado ou pretendido.

4. As comprovações de que trata o item 3 deste edital deverão ser formalizadas mediante cadastramento de requisição no sistema Digidoc, assunto “Auxílio Bolsa”, objeto “Comprovação Acadêmica – 6º Seletivo Bolsa de Estudos TJMA”.

5. Os servidores e as servidoras que se encontrarem fora das ordens de classificação em cada modalidade, constante do item 2 deste edital, formarão lista de excedentes, com expectativa de direito a preenchimento de vagas remanescentes dentro do prazo de validade do processo seletivo.

6. O preenchimento de vagas remanescentes será realizado por meio de convocação em edital específico a essa finalidade.

São Luís, 17 de junho de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALÁCIO

Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gabinete do Diretor Geral

Matrícula 114934

ANEXO ÚNICO – 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS EXCEDENTES

1 GRADUAÇÃO

Ordem	Matrícula	Servidor/Servidora	Tem curso concluído na mesma modalidade em que concorre	Utilizou Auxílio-Bolsa na mesma modalidade de curso	Períodos para concluir o curso, descontado o período atual	Horas de ações de treinamentos nos últimos 36 meses (comprovadas)	Suspensão ativa na ESMAM nos últimos 6 meses	Pontuação Programa MERITUS
65º	171462	Francisco Negreiros	sim	não	10	78	não	não
66º	119057	Gláucia Madalena da Silva Oliveira	sim	não	10	55	não	não
67º	156422	Denys Jonathan Candeira Lima	sim	não	10	44	não	não
68º	160986	Adriane Beserra Carvalho	sim	não	10	28	não	não
69º	105676	Suelen Jansen Pinheiro	sim	não	10	22	não	não

Nota: Ordem de classificação em conformidade com os critérios constantes do item 6 do EDT-GDG-72024.

2 ESPECIALIZAÇÃO

Ordem	Matrícula	Servidor/Servidora	Tem curso concluído na mesma modalidade em que concorre	Utilizou Auxílio-Bolsa na mesma modalidade de curso	Meses para concluir o curso, descontado o mês atual	Horas de ações de treinamentos nos últimos 36 meses (comprovadas)	Suspensão ativa na ESMAM nos últimos 6 meses	Pontuação Programa MERITUS
24º	209759	Rodrigo Anceles Frias	sim	não	16	0	não	não
25º	200147	Vinicius Iúri dos Santos Sousa	sim	não	19	454	não	não

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

26º	173054	Mário dos Santos	sim	não	24	46	não	não
-----	--------	------------------	-----	-----	----	----	-----	-----

Nota: Ordem de classificação em conformidade com os critérios constantes do item 6 do EDT-GDG-72024.

3 MESTRADO

Ordem	Matrícula	Servidor/Servidora	Tem curso concluído na mesma modalidade em que concorre	Utilizou Auxílio-Bolsa na mesma modalidade de curso	Meses para concluir o curso, descontado o mês atual	Horas de ações de treinamentos nos últimos 36 meses (comprovadas)	Suspensão ativa na ESMAM nos últimos 6 meses	Pontuação Programa MERITUS
16º	130708	Heloísa Helena Ramos Gonçalves	não	não	24	30	não	não
17º	143487	Lucas Vinicius Ribeiro de Oliveira	não	não	24	22	não	não

Nota: Ordem de classificação em conformidade com os critérios constantes do item 6 do EDT-GDG-72024.

4 DOUTORADO

Ordem	Matrícula	Servidor/Servidora	Tem curso concluído na mesma modalidade em que concorre	Utilizou Auxílio-Bolsa na mesma modalidade de curso	Número de meses para concluir o curso, descontado o mês atual	Horas de ações de treinamentos nos últimos 36 meses (comprovadas)	Suspensão ativa na ESMAM nos últimos 6 meses	Pontuação Programa MERITUS
6º	151647	Patrícia Melo Teixeira Lima	não	não	48	128	não	não
7º	115121	Walter Reis Cabral	não	não	48	0	não	não

Nota: Ordem de classificação em conformidade com os critérios constantes do item 6 do EDT-GDG-72024.

São Luís, 17 de junho de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2025 16:58 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)